

PORTARIA Nº. 357-A/2021

Ipu/CE, em 12 de julho de 2021.

Nomeia os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Ipu, para o mandato 2021-2023, e adota outras providências.

Excelentíssimo **Senhor Prefeito de Municipal de Ipu**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica desse Município de IPU e em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e da Lei Municipal Nº 03/1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros conselheiros titulares e suplentes para compor o Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Ipu, no Estado do Ceará, para o **mandato do biênio 2021/2023**, que compreende o **período de 12/07/2021 a 12/07/2023**, na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Titular: Mirna Mara Pontes Cavalcante
Suplente: Maria Leiliane Martins da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisca Antonia Táivida Silva Batista
Suplente: Maria Izanir Torquato Pontes

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Germana Vasconcelos de Aufran Nunes
Suplente: Ana Joingly Gerônimo da Silva

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Titular: Raimundo José Aragão Martins
Suplente: Silvia Helena Timbó Martins

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO-
GOVERNAMENTAIS**

a) Associação de Moradores da Fazenda Alegria e Bom Jesus.

Titular: Jose Carlos Mesquita Barros
Suplente: Maria Farias de Sousa

b) Associação dos Moradores de Santana e Adjacências

Titular: Antonio Pereira Timbó
Suplente: Felix Pereira Timbó

c) Associação dos Moradores de Abílio Martins

Titular: Antônio Mauricio Lopes de Oliveira
Suplente: Manoel Bezerra Lima

**d) Associação União dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Olho
D'aguinha, e Sítio Alegre e Sítio Pai Gonçalo.**

Titular: Joao Alberto Araújo Gomes Do Vale
Suplente: Francisco Jardel Gomes Araújo

Art.2º. A função de conselheiro tem caráter de relevância publica, não recebendo a mesma quaisquer tipos de renumeração.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, aos 12 de julho de 2021.


Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal de Ipu/CE